



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 452

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 452

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Delegação para fins de nomeação dos membros integrantes da JARI 2021/2022.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o item “6.2.” do anexo da Resolução Do CONTRAN nº 357 de 02 de Agosto de 2.010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. DELEGAR ao Sr. Lorival de Carvalho Filho, brasileiro, a função de Autoridade Municipal de Trânsito, para fins de nomeação do quadro de integrantes da JARI Municipal, com mandato no biênio 2.021/2.022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA.

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia composição da JARI para o período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o seguinte PRESIDENTE da JARI para o exercício de 2021:

I- JOSÉ RICARDO LISI, brasileiro, funcionário público Estadual “Policial Civil”, portador do RG: 21.675.981 e CPF 159.928.058-26;

ARTIGO 2º. NOMEAR para as funções de membros da JARI as seguintes pessoas:

I- DAIANA CRISTINA NERI, brasileira, funcionária pública, portador do RG: 42.598.693-7 e CPF 346.620.988-90;

II-LETICIA MARA VENEZIA HIPOLITI, brasileira, auxiliar contábil, portador do RG: 40.343.531 e CPF 441.716.048-18;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 452

Página 3 de 6

PORTARIA Nº. 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 anos, a Srª Leticia Barbosa Leite Rezende, conforme requerimento nº 16/2021 de 06 de Janeiro de 2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 08 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 14 (quatorze) dias, a Srª Jessica Marília Tizzo Alves, para cuidar de pessoa da família conforme requerimento nº 15/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 08 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração do cargo efetivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, o funcionário abaixo qualificado:

CIRURGIAO DENTISTA

-Evandro Sergio Gonçalves.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 452

Página 4 de 6

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 03 (tres) dias, a Srª Fernanda Maria Patrocínio Reatto , para cuidar de pessoa da família conforme requerimento nº 20 /2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 452

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 003/2021

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, juntamente com a Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria, a movimentarem a conta bancária da Câmara Municipal de Brodowski junto ao Banco do Brasil"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a organização da estrutura político administrativa do Poder Legislativo Municipal, órgão responsável por sua própria gestão,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados para movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Brodowski junto ao Banco do Brasil, de acordo com a listagem de poderes abaixo, **assinando em conjunto**:

- MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, PRESIDENTE ELEITO PARA O BIÊNIO 2021/2022, CPF Nº 124.902.348-38, RG Nº 13.769.019 e
- CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇA E TESOURARIA, CPF Nº 144.350.148-40, RG Nº 20.403.206-4

Confere poderes plenos ao Vereador MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO e à Senhora CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA para "movimentar os recursos financeiros" DA CONTA CORRENTE DO CNPJ da Câmara Municipal de Brodowski – 56.889.587/0001-96:

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO - CPF Nº 124.902.348-38 SIM

CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA - CPF Nº 144.350.148-40 SIM

LISTA DE PODERES OUTORGADOS:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 030 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 ENDOSSAR CHEQUE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 452

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 CANCELAR CHEQUES
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERADOR
FINANCEIRO/AASP
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO
ELETRONICO
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski, 15 de janeiro de 2021

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
- PRESIDENTE -

MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA
MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 1ª SECRETÁRIA -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA
MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 1ª SECRETÁRIA -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
- 2º SECRETÁRIO -